



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [Memo nº 003/2018-CCSS](#)
INTERESSADO : Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS
ASSUNTO : Solicita autorização para ocorrência de reunião extraordinária da CCSS, nos dias 08 e 09 de maio de 2018, em Brasília-DF.
ORIGEM : CEF

EMENTA: Aprova a ocorrência de reunião extraordinária da CCSS nos dias 08 e 09 de maio de 2018, em Brasília-DF.

DECISÃO CD-038/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2018, em Brasília-DF, após apreciar o Memo nº 003/2018-CCSS, por meio do qual a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS propõe a ocorrência de reunião extraordinária nos dias 08 e 09 de maio de 2018;

Considerando que o supracitado Memorando contempla a seguinte motivação:

"Informamos que a reunião tem a finalidade de promover a participação dos membros desta Comissão na 300ª Reunião Ordinária da Mútua, em função das competências estabelecidas no artigo 36 do Regimento deste Federal."

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 002/2018, de 23 de janeiro de 2018, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da CCSS, exercício 2018;

Considerando que o art. 130 do Regimento do Confea estabelece o seguinte:

Art. 130. A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor.

§ 1º A reunião extraordinária somente será autorizada mediante apresentação de justificativa e pauta pré-definida.

§ 2º Exceção se faz à reunião extraordinária realizada simultaneamente à sessão plenária do Confea, que independe de autorização para sua realização.

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a ocorrência de reunião extraordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS nos dias 08 e 09 de maio de 2018, em Brasília-DF, consoante o Memorando nº 003/2018-CCSS.

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins** e o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**. Ausentes justificadamente o Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado** e o Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de maio de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea